

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2017

(Do Sr. Rôney Nemer)

“Requer a realização de audiência pública na Comissão de seguridade Social e Família, para debater sobre as dificuldades de atendimento de saúde aos autistas adultos.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater sobre as dificuldades de atendimento de saúde aos autistas adultos a ser realizada na data de 22 de maio de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O autismo atinge hoje uma em cada 88 crianças e, na infância, soma mais casos que da aids, câncer e diabete juntos. Entretanto, a síndrome não é restrita a meninos e meninas e boa parte dos adultos que têm autismo nem sabe disso.

São pessoas que estão na parte menos comprometida do espectro, que não têm deficiência intelectual (mais comum nos casos severos ou clássicos do autismo) e que não tiveram atraso na aquisição da

linguagem. Em geral, elas costumam ficar mais isoladas, são classificadas como antissociais, muito tímidas, ingênuas, metódicas e até “frescas” – já que são mais sensíveis a barulhos, luzes e até a toques.

Trata-se de um primeiro passo para a instituição de uma política mais ampla de assistência à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Na Audiência Pública pretende-se discutir e difundir, de forma simples, informações de qualidade e atualizadas do conceito do TEA, da importância do diagnóstico precoce bem como das abordagens terapêuticas mais difundidas e validadas mundialmente. Espera-se que seja um instrumento de informação e norteador das práticas nesta área.

Sala da Comissão, de 2017.

RÔNEY NEMER
Deputado Federal
Vice Líder PP/DF